

**CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL**  
**BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**

**Como exercer o seu voto**

**Data limite para exercer o seu voto: 17 de agosto de 2015**, conforme disposto na cláusula 40 do regulamento do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.000.400/0001-46 (“Fundo”).

**Correio:** para encaminhar seu voto por correio, preencha e assine o formulário abaixo, **reconheça a firma** e envie para: **Caixa Econômica Federal - Endereço: Avenida Paulista, 2300 – 11º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP - CEP 01310-300, A/C: GEDEF - Sr. Fernando Henrique Augusto, Sr. Vinicius Barbieri Domingues ou Sr. João Cesar Nobre.** No caso de pessoa jurídica, a carta resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os Administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

**Pessoalmente:** os cotistas que desejarem entregar pessoalmente suas respectivas manifestações de voto poderão fazê-lo diretamente, mediante protocolo, nas dependências do escritório da **Caixa Econômica Federal - Endereço: Avenida Paulista, 2300 – 11º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP - CEP 01310-300, A/C: Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados - Sr. Fernando Henrique Augusto, Sr. Vinicius Barbieri Domingues ou Sr. João Cesar Nobre.**

Os cotistas que porventura não tenham recebido a via física da carta consulta em seus respectivos endereços, poderão imprimi-la a partir da página eletrônica Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) → opção “Consulta à Base de Dados” → item “Fundos de Investimento” → selecionar “Fundos de Investimento Registrados” → digitar o nome do Fundo), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) → opção “Mercados” → item “Fundos / ETFs” → subitem “Fundos Imobiliários” → BB FDO INV IMOB PROGRESSIVO) ou da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo”), preenchê-la com seus dados, assiná-la, reconhecer a firma e enviá-la à CAIXA, conforme instruções nos itens acima.

**Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472 e art. 42A do Regulamento do Fundo, não poderão votar sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; e sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo.**

